

6ª CORRIDA DO TRABALHO 2025 – Mato Grosso REGULAMENTO GERAL – MODALIDADE CAMINHADA

1. IDEALIZAÇÃO, REALIZAÇÃO e APOIO.

A 6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso é idealizada pelo Tribunal do Regional do Trabalho – Mato Grosso e Ministério Público do Trabalho – MT, e realizada pela Associação de Magistrados do Trabalho da 23ª Região – AMATRA 23, que é detentora exclusiva da marca.

2. OBJETIVOS

A 6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso, tem como objetivos:

- Estimular e promover a integração, a qualidade de vida, saúde e bem-estar, por meio da prática esportiva de magistrados, servidores do TRT da 23ª Região e público em geral;
- Sensibilizar a sociedade, na data em que comemoramos o Dia do Trabalho, sobre temas relacionados à sustentabilidade;
- Possibilitar aos adeptos e praticantes de esporte uma corrida de caráter sócio esportivo e recreativo;
- Proporcionar a revelação e o aprimoramento de atletas em geral;
- Expandir a prática desportiva dessa modalidade.

3. PARTICIPAÇÃO

A caminhada, será um evento individual e participativo de aproximadamente **3km** de distância, podendo esta sofrer ajustes.

a) Poderão participar da **CAMINHADA** atletas de ambos os sexos, inscritos oficialmente, com idade mínima de **14 anos** completos até **31 de dezembro** do ano da prova.

b) RESTRIÇÕES PARA OS ATLETAS **MENORES de 18 anos**:

A participação dos atletas menores de **18 anos, na caminhada**, só será permitida a partir dos **14 anos** completos até 31 de dezembro do ano da prova e estará restrita ao percurso de aproximadamente **3km**, com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal, devidamente comprovado, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do responsável e do menor que será retido pela organização no momento da retirada do kit.

4. INSCRIÇÕES

a) As inscrições para **CAMINHADA** serão disponibilizadas juntamente com as vagas para a corrida, **até o limite de 100 inscrições**, podendo a organização suspender, aumentar e até mesmo diminuir a disponibilidade das inscrições sem a necessidade de aviso prévio.

As inscrições poderão ser realizadas no site a partir do **dia 28 de fevereiro 2025, às 10h**, com encerramento no dia **06 de abril de 2025**, ou até quando se completarem as vagas limites, por meio do site **<https://www.corridadotrabalho.com.br/>**

b) O valor da inscrição para a **caminhada** será de **R\$80,00 (oitenta reais) + Taxa de administração do Site**.

**6ª CORRIDA DO TRABALHO 2025 – Mato Grosso
REGULAMENTO GERAL – MODALIDADE CAMINHADA**

c) O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, sem abreviaturas.

d) **Termos de Responsabilidade:**

Eu, abaixo assinado, confirmo minha inscrição na **CAMINHADA** e declaro estar em perfeitas condições de saúde para participar da caminhada, isentando os organizadores, patrocinadores e demais entidades de apoio deste evento de qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes e/ou danos físicos e clínicos que eu venha a sofrer.

5 – ENTREGA DE KIT e IDENTIFICAÇÃO

5.1 Da Entrega do KIT

a) A entrega do kit será realizada nos dias **29 e 30 de ABRIL 2025 (Terça-feira e Quarta-Feira) em Cuiabá, das 07h30 às 17h30min**, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, n. 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT). **Não será feita entrega de Kit no dia do evento.**

b) A retirada do KIT deverá ser realizada pelo atleta inscrito ou responsável legal, mediante apresentação do comprovante de pagamento de inscrição e de um documento original com foto.

c) A retirada do KIT por Terceiros só poderá ser efetivada, mediante apresentação do comprovante de pagamento de inscrição e preenchimento do Modelo de “AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO” - **ANEXO 1** a este regulamento, assinado pelo ATLETA INSCRITO ou RESPONSÁVEL LEGAL, anexando uma cópia do seu documento de identificação com foto.

d) O atleta receberá um número de peito, com a cor correspondente ao percurso inscrito, que deverá ser fixado na parte frontal da camiseta oficial da prova durante a caminhada.

e) No momento da retirada do kit o Atleta ou Responsável legal deverá conferir a entrega do KIT BÁSICO, bem como seus dados e o número de peito.

f) O Kit que não for retirado até a data limite estabelecido neste regulamento serão revertido para doação já no próximo dia útil após evento.

g) O atleta que não retirar o seu kit na data, horário e local estipulado pela organização fica impedido de participar da caminhada. Não serão entregues kits da **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso** no dia do evento (01/05/2025).

h) Após a retirada do KIT **NÃO** serão aceitas reclamações cadastrais.

5.2 Kits Básicos da CAMINHADA

5.2.1 O Kit **básico** será composto por número de peito e camiseta do evento.

5.2.2 O Número de Peito e a Camiseta oficial da Prova são de **USO OBRIGATÓRIO NA CAMINHADA.**

5.2.3 A cada competidor será fornecido uma Camiseta Oficial da Prova e um número que deve ser usado **visivelmente** no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da caminhada.

5.2.4 A camiseta será uma **cortesia** do organizador do evento e o seu tamanho será conforme a disponibilidade no ato da inscrição.

6ª CORRIDA DO TRABALHO 2025 – Mato Grosso REGULAMENTO GERAL – MODALIDADE CAMINHADA

6 – DO EVENTO

6.1 - A CAMINHADA, realizar-se-á:

6.1.1 **Data:** 01 de maio de 2025 (Quinta-feira), com qualquer condição climática, desde que não ofereçam riscos aos participantes e espectadores.

6.1.2 **Local da Largada e Chegada:** Av. Dr. Hélio Ribeiro (Calçada lateral do Complexo Sede do Tribunal Regional do Trabalho -MT).



6.1.3 **Horário da Concentração dos Atletas:** a partir das 5h, próximo do local de largada.

6.1.4 **Horário da Largada:** 6h32min (Após a largada da Corrida dos 5 km e 10 km).

6.1.5 **Distância do Percurso:** Aproximadamente 3 Km, conforme percurso contido no site: <https://www.corridadotrabalho.com.br/>

a) É obrigação do ATLETA ter o conhecimento do percurso, o participante que não estiver dentro do tempo limite estipulado por este regulamento, será convidado a se retirar da prova.

6.2 A Caminhada será finalizada 40 (Quarenta) minutos após a largada.

7- PREMIAÇÃO

Por ser um evento participativo, **não haverá:**

- Cronometragem de tempo individual via chip eletrônico
- Não haverá classificação e premiação para esta categoria.

7.1 Todos os atletas que completarem o percurso da caminhada receberão a medalha de participação.

7.2 Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da caminhada.

6ª CORRIDA DO TRABALHO 2025 – Mato Grosso
REGULAMENTO GERAL – MODALIDADE CAMINHADA

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A comissão organizadora da **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso**, bem como seus idealizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na caminhada, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- b) A comissão organizadora **recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica e física** no período que antecede a caminhada.
- c) No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá estar bem hidratado.
- d) Os participantes deverão chegar ao local do evento com, pelo menos, uma hora de antecedência ao horário da largada.
- e) Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais, staffs e guardas de trânsito.
- f) A Comissão Organizadora disponibilizará uma UTI Móvel no local da largada / chegada e um carro de apoio ao longo do percurso preparado para resgatar os atletas que não conseguirem terminar o percurso ou que se sentirem mal, sendo disponibilizado para todos os atletas inscritos e participantes da prova ***seguro de vida em grupo***, custeado pela Organização do evento. Os atendimentos de emergência serão encaminhados para os hospitais da rede pública, na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande/MT.
- g) O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar.
- h) A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso. A Organização poderá, ainda, mudar a data e/ou o horário do evento caso exista algum fator que impeça a realização dele na data definida.
- i) É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

8.1 Ao preencher a ficha de inscrição, o Atleta declara que:

- A) Participará do evento por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades o(s) idealizador, realizador, organizadores, patrocinadores, apoiadores, em nome dele - atleta - e de seus herdeiros.
- B) Está ciente de que deve consultar um médico e um professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.
- C) Autoriza o uso de fotografias, filmes ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet, redes sociais ou outros meios eletrônicos.

6ª CORRIDA DO TRABALHO 2025 – Mato Grosso
REGULAMENTO GERAL – MODALIDADE CAMINHADA

- D)** Para a sua participação é **obrigatório** que o atleta esteja inscrito oficialmente, **devendo portar o número de peito e a camiseta oficial do evento.**
- E)** A inscrição nas provas da **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso** é **PESSOAL e INTRANSFERÍVEL**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O **ATLETA** que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da **6ª Corrida do Trabalho 2025**, seus patrocinadores, realizadores, apoiadores, e órgãos públicos dentre outras pessoas envolvidas nas provas.
- F)** ALTERAÇÃO - A Organização do evento poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais e logísticas, **sem aviso prévio.**
- G)** VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES - Os participantes/atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, além de eventual responsabilidade civil;
- H)** Está ciente e autoriza o tratamento dos dados pessoais, inclusive o uso compartilhado, por legítimo interesse do controlador, com patrocinadores.

Os casos omissos serão decididos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA da 6ª CORRIDA DO TRABALHO 2025 – Mato Grosso.**

COMISSÃO ORGANIZADORA

6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso

**6ª CORRIDA DO TRABALHO 2025 – Mato Grosso
REGULAMENTO GERAL – MODALIDADE CAMINHADA**

ANEXO 1

“AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO”

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit juntamente com o comprovante de inscrição, conforme o Regulamento da **6ª CORRIDA DO TRABALHO 2025 – Mato Grosso; Modalidade - CAMINHADA**. Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

Eu, _____, portador do CPF nº _____ autorizo
o(a) Sr(a) _____, portador do RG nº
_____ e do CPF nº _____ a retirar meu kit atleta da **6ª CORRIDA DO TRABALHO
2025 – Mato Grosso. Modalidade - CAMINHADA**.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Atleta